
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO N.º 1.015/2025 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARRENSE REVERENDÍSSIMO PADRE PAULO CÉSAR DA COSTA.

RESOLUÇÃO N.º 1.015 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

*Concede Título de Cidadania Bibarrense ao
Rev.º Padre Paulo César da Costa.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Fica concedido na forma do artigo 43, inciso IV, alínea “o” do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadão Bibarrense ao **Reverendíssimo Padre Paulo César da Costa**. (Oblato de Cristo Sacerdote).

Art. 2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 24 de abril de 2025.

DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES
- Presidente -

Autor: Vereador Marcos Antonio Fernandes.

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:7966D618

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/04/2025. Edição 3863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>